n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PARAMETRIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CODIFICAÇÃO ELETRÔNICA EM VEÍCULOS DA MARCA MERCEDES-BENZ, MEDIANTE ACESSO AUTORIZADO AO SERVIDOR DA FÁBRICA (MB) E UTILIZAÇÃO DAS PLATAFORMAS OFICIAIS VEDOC E XENTRY, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS E PADRONS (SENDO 35 PADRON E 507 ARTICULADOS) OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/11/2026

007300.002140/2026-24 - APROVO o Termo de Referência de index **7860223**/**7860250** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS NOVAS - B, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/11/2026

007300.001011/2026-19 - Considerando as informações contidas no Relatório de Julgamento do Pregão de index **5699353**, despacho do Pregoeiro de index **5699647** e despacho de index **8115820**, autorizo a abertura de nova licitação, adotando-se o preço estimado que consta do processo sigiloso que acompanha o presente e aproveitando-se a fase interna do Pregão Eletrônico n.º 90400/2026, bem como aprovo o Termo de Referência de index **8113668**/**8113719**.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/11/2026

PROCESSO N.º 007300.002024/2026-13 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento no index 8459600, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 1735/2026**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CHASSI DO FABRICANTE MERCEDES-BENZ, NOVOS E GENUÍNOS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS DE CHASSI O500, MOTOR OM457, DE MODELOS EURO 5 E 6 - H, OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, cujo item 01, no valor unitário de R$ 19,00; o item 02, no valor unitário de R$ 27,00; o item 03, no valor unitário de R$ 390,00; o item 04, no valor unitário de R$ 7.700,00; e o item 05, no valor unitário de R$ 149,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **GUANABARA DIESEL SA COMERCIO E REPRESENTACOES**; **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 04/11/2026

CTC-PRO-2025/01038- Considerando os elementos constantes dos autos, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços n.º 109/2025**, celebrada com as empresas **AUTO PEÇAS CENTER ÔNIBUS LTDA**, **CCS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e MT SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE LANTERNAGEM, NOVOS E ORIGINAIS, DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, por mais 12 (doze) meses, **contados de 06/11/2026 e vigorando até 05/11/2027**, para consumo do saldo remanescente, tendo sido demonstrada nos autos a vantajosidade da prorrogação, na forma do art. 96 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 04/11/2026

CTC-PRO-2025/01077- Considerando os elementos constantes dos autos, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços n.º 108/2025**, celebrada com as empresas **CCS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, **MAMUTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**, **PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, **AUTO PEÇAS CENTER ÔNIBUS LTDA E MARCOPOLO S/A**, cujo objeto é o **Registro de Preços tem por objeto a Aquisição de Peças e Acessórios para carroceria do fabricante Marcopolo, modelos Torino e Viale Express - F, novos e originais, para serviços de manutenção preventiva e corretiva da Frota de Articulados Operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (MOBI-Rio)**, por mais 12 (doze) meses, **contados de 06/11/2026 e vigorando até 05/11/2027**, para consumo do saldo remanescente, tendo sido demonstrada nos autos a vantajosidade da prorrogação, na forma do art. 96 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
DEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/10/2026

002600.011912/2026-11	1.042.298	TIM CELULAR S/A
002600.011911/2026-76	1.042.300	
002600.011910/2026-21	1.198.301	
002600.011905/2026-19	1.042.299	

22ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/11/2026

002600.012484/2026-43	1.030.829	ERRO DE DIGITAÇÃO DOS DADOS DO AUTO DE INFRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 04/11/2026

Processo 002600.006002/2026-16 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2026, relativo à alteração da CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE, visando a adequação do texto de acordo com o item 23 do Edital PE-RP - A/SUBSAD Nº 90093/2026, com base no art. 124, II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/11/2026

Processo 002620.000071/2026-88 - APROVO o termo de referência id. 8513807 e **AUTORIZO** a realização da dispensa eletrônica, cujo objeto é a "**Prestação de Serviços Gráficos para Confecção e Impressão em Arte Digital dos Serviços Públicos realizados pela Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos SECONSERVA**", no valor estimado **R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de referência supracitado, com base no inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 12 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Federal n° 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/11/2026

Processo 002600.003900/2026-12 APROVO o termo de referência id. 6506415 e **AUTORIZO** a realização da dispensa eletrônica, cujo objeto é a "**Prestação de Serviços de Dedetização**, **Desinsetização e Desratização nas dependências internas e externas da Sede da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA**", no valor estimado **R$ 3.359,27 (três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos)**, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de referência supracitado, com base no inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 12 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Federal n° 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/11/2026

Processo 002600.009857/2026-07: APROVO o termo de referência constante às fls. 7711673 e **AUTORIZO** a realização da dispensa eletrônica, cujo objeto é "**Prestação de Serviços técnicos de limpeza e higienização dos sistemas de climatização e respectivos dutos de ar-condicionado central do prédio da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA**", no valor estimado **R$ 14.086,69 (quatorze mil, oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de referência supracitado, com base no inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 12 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Federal n° 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" Nº 125 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 02/10/2026, **Elias Gouvêa Portes**, Gerente de Departamento-B, registro nº 20.587-7, **Valnei de Andrade**, Coordenador de Projeto, registro nº 33.120-2, **Marco Antônio França de Melo**, Engenheiro-especialista, registro nº 21.485-4, **Paula Pereira da Cunha Neves**, Coordenador de Projeto, registro nº 65.773-9, **Bernardo Ornelas Ferreira**, Coordenador de Projeto, registro nº 65.559-7 e **Daniele Amaral e Silva**, Coordenador Geral, registro nº 47.500-5, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 2609089, para contratação de serviços de elaboração de relatório de investigação detalhada de passivo ambiental e de risco à saúde humana do Aterro Metropolitano de Gramacho, constante do processo SEI **007100.014518/2026-99**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1. Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;

2. Examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;

3. No caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;

4. Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;

5. Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

PORTARIA COMLURB "G" Nº 126 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 11/08/2026, **Alessandro Fonseca de Souza**, Gerente de Departamento - B, registro nº 18549853, **André Luiz Batista Bezerra**, Gerente de Departamento - B, registro nº 12244538, **Luiz Felipe Lopes Correa**, Assistente Especial Técnico, registro nº 65.519-6 e **Lucas Parrilha de Atanasio**, Assistente II, registro nº 65.715-6, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **2611898**, que se refere à prestação de serviços de utilização e atualização tecnológica e evolução do produto, incluindo manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa, suporte técnico especializado e apoio consultivo dos sistemas de gestão de recursos humanos ERGON e e-Social, constante do Processo SEI **007100.001913/2026-10**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 5 de Novembro de 2026 às 4:41:27
Código de Autenticação: f632ed07